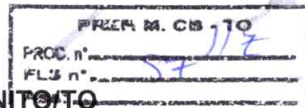




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



DECLARAÇÃO

Venho por meio deste documento **DECLARAR** que não houve recebimento de propostas por meio eletrônico referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA Nº 65/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de produtos alimentícios de panificação, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, portanto, daremos prosseguimento ao presente certame conforme classificação das empresas que forneceram orçamentos de preços na fase interna deste processo, sendo elas:

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

EMPRESA	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
43.008.196 WELLINGTON CARVALHO DA SILVA	R\$ 56.000,00	1º LUGAR

A empresa 43.008.196 WELLINGTON CARVALHO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 43.008.196/0001-73, fica convocada para encaminhar a documentação complementar de habilitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis, pelo e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com, nos termos do Termo de Referência da Dispensa de licitação, sob pena de inabilitação.

Ressaltamos que foi publicado o aviso de contratação direta no Diário Oficial do Município e também no mural de avisos da prefeitura.

Carrasco Bonito – TO, 16 de agosto de 2024.



JEAN DOS ANJOS
Agente de Contratação



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

WELLINGTON CARVALHO DA SILVA

CPF

085.808.091-50

CNPJ

43.008.196/0001-73

Data de Abertura

05/08/2021

Nome Empresarial

43.008.196 WELLINGTON CARVALHO DA SILVA

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

05/08/2021

Endereço Comercial

CEP

77970-000

Logradouro

AVENIDA BENJAMIN CONSTANTE

Número

S/N

Complemento

SALA
COMERCIAL

Bairro

CENTRO

Município

PRAIA NORTE

UF

TO

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

05/08/2021

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de produtos de panificação

Atividade Principal (CNAE)

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de laticínios

Padeiro(a) independente

Comerciante independente de bebidas

Atividades Secundárias (CNAE)

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

1091-1/01 - Fabricação de produtos de panificação

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

PRER. M. CB - 70
PROC. n° 59/17
FLS n°

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PRON. M. C. S. - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.008.196/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2021
NOME EMPRESARIAL 43.008.196 WELLINGTON CARVALHO DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV BENJAMIN CONSTANTE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL
CEP 77.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRAIA NORTE
UF TO	ENDEREÇO ELETRÔNICO WC41773@GMAIL.COM	
TELEFONE (63) 9962-5482		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/05/2024 às 14:49:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

PREF. MUNIC. DE AUGUSTINÓPOLIS CNPJ: 00237206000130

R. DOM PEDRO I, Nº 352 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000014857', '000014857')

Data Emissão: 27/05/2024

Hora: 14:59:48

Exercício: 2024

Usuário: ROBERTO

Página: 1 de 1

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE

Código: 000016719

Nome: 43.008.196 WELLINGTON CARVALHO DA SILVA

CNPJ: 43008196000173

Nome Fant.: PANIFICADORA MIL GRAU

PIS/NIT:

Endereço: AV BENJAMIN CONSTANCE

Nº: S/Nº

CEP: 77970000

Bairro: CENTRO

Complemento:

Cidade: PRAIA NORTE

Estado: TO

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000014857

Endereço: AV BENJAMIN CONSTANCE

Nº: S/Nº

CEP: 77970000

Bairro: CENTRO

Complemento:

Cidade: AUGUSTINOPOLIS

Estado: TO

Area: 40,00

Nº Empregados: 0

Região:

Insc Estadual:

Insc Municipal: 000014857

Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 27/05/2024

Processo:

Dt.

Processo:

Junta Comercial:

Data:

Nº Reg Pessoal Juridica:

Escritório:

Email Esc:

Fone Esc:

Situação: 01 - Ativo

Tipo da Empresa: Empresário (Individual)

Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento

Capital: 0

Tipo de Cadastro: Comercial

Optante SN: N Regime Especial: Não Possui

Exigibilidade ISS: Exigível

Atividade: Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de laticínios e frios, Fabricação de

Código Principal Atividade cnae

1091101	N	Fabricação de produtos de panificação industrial
4721102	S	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4721103	N	Comércio varejista de laticínios e frios
4723700	N	Comércio varejista de bebidas



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

PRZEM. M. CM - TO
PROC. n° 03/14
FLS n°
Ass:
Número da Certidão
5993637

Validador
47740392510517734318922803147753

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME: WELLINGTON CARVALHO DA SILVA

CPF: 085.808.091-50

ENDEREÇO: BENJAMIN COSTANT 223, CENTRO

MUNICÍPIO: PRAIA NORTE - TO

FINALIDADE:

ENQUADRAMENTO MICRO-EMPRESA

HISTÓRICO:

NAO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 7 de Agosto de 2024 - 11h 17m 43s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PRF/M. CS - 10
PROC. n°
FLS n°
Ass:

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 43.008.196 WELLINGTON CARVALHO DA SILVA
CNPJ: 43.008.196/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:23:27 do dia 08/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2025.

Código de controle da certidão: **A283.BB7C.B99D.B8D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



Validador

61990607530857629878571605061749

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: 43.008.196 WELLINGTON CARVALHO DA SILVA

CNPJ : 43.008.196/0001-73

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: AV. BENJAMIN CONSTANCE, SN, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: PRAIA NORTE - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 7 de Agosto de 2024 - 11h 28m 45s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREF. M. CS - TO
PROC. n° 6017
FLS n°
Ass:

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COLETORIA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DAS RECEITAS MUNICIPAIS

DADOS DO CONTRIBUINTE:

NOME: PANIFICADORA MIL GRAU
CPF/CNP 43.008.196/0001-73
INSC. MUNICIPAL:
ENDEREÇO AV BEIJAMIN CONSTANTE
CIDADE: PRAIA NORTE -TO
ESTADO: TOCANTINS
CEP: 77.970-000

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO FISCO MUNICIPAL COM RELAÇÃO AOS SEGUINTE TRIBUTOS: ISSQN, ITBI "Inter Vivos" e IPTU.

VALIDADE PARA TODOS OS SETORES DA ORGANIZAÇÃO.

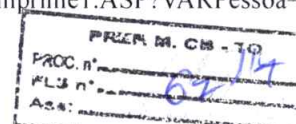
A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE JUNTO A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL, DEVENDO SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

DATA EM QUE FOI EMITIDA: 07/08/2024
VÁLIDA POR 60 DIAS APOS A DATA DE SUA EMISSÃO.

**COLETORIA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO,
AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024**

Raimundo Matos dos Anjos
Chefe da Coletoria
Dec. Nº 078/2017

RAIMUNDO MATOS DOS ANJOS
Chefe da Col. Municipal.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição : 43008196/0001-73
Razão Social : 43008196 WELLINGTON CARVALHO DA SILVA
Nome Fantasia : PANIFICADORA MIL GRAU
Endereço : AV BENJAMIN CONSTANT SN / CENTRO / PRAIA NORTE / TO / 77970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

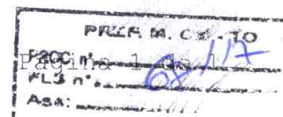
Validade: 24/07/2024 a 22/08/2024
Certificação Número: 2024072422306261771282

Informação obtida em 07/08/2024, às 12:38:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 43.008.196 WELLINGTON CARVALHO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.008.196/0001-73
Certidão nº: 37004613/2024
Expedição: 27/05/2024, às 15:09:57
Validade: 23/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **43.008.196 WELLINGTON CARVALHO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.008.196/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

PREFE. M. CB - TO
PROC. n°
FLS. n°
Ass:

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, por meio de seu representante legal, que esta subscreve, no uso de suas atribuições, vem manifestar-se no sentido de firmar a Contratação abaixo pretendida, conforme permite o art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, atualizado pelo decreto Nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, pelas razões abaixo expostas:

1. DO OBJETO

1.1. Dispensa de licitação para Contratação de empresa para o fornecimento de produtos alimentícios de panificação, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação.

2. JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1. A presente solicitação é justificada pela necessidade de manter o fornecimento de merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino para o período letivo, buscando uma boa qualidade alimentar e atendimento contínuo, melhorando assim a aprendizagem dos alunos.

3. É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO (ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/21)

3.1. A Administração Pública está obrigada a motivar seus atos, especialmente os que determinam a dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratação de serviços ou compra de bens, faz-se necessário a presente justificativa face aquisição dos materiais supra é de fundamental importância para o município.

3.2. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, incisos II da Lei n. 14.133/2021 onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 75 - É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

3.3. No entanto, a Lei nº 14.133/21 previu a necessidade da atualização constante dos valores. Por isso, a cada 1º de janeiro, haverá reajuste feito pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou pelo índice que venha a substituí-lo.

“Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 70 07
FLS n° 70
Ass: _____

3.4. Dessa forma o limite do valor de dispensa de licitação em 2023 passa a ser de **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)** para compras e serviços.

3.5. Ademais, o valor da contratação está de acordo com a média do mercado, conforme orçamentos em anexo, portanto, a dispensa em questão atende plenamente o previsto no art. 75, II, da Lei 14.133/21, dispositivo este que trata da Dispensa de Licitação para casos como o ora apresentado.

4. CONTRATANTE

4.1. **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.107.239/0001-99, com endereço na Av. Tocantins, 185, centro, Carrasco Bonito/TO.

5. CONTRATADO

5.1. 43.008.196 WELLINGTON CARVALHO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 43.008.196/0001-73, sediada na Avenida Benjamim Constante, sn, centro, Praia Norte - TO.

6. CONTRATADO

6.1. O instrumento contratual deverá ser celebrado no prazo máximo de **16 de agosto de 2024 a 16 de setembro de 2024**, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/21.

6.1.1. Considerando o disposto nos incisos I e II, art. 95 da lei 14.133/21, o instrumento contratual pode ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

7. DO PREÇO

7.1. Após realização de pesquisa de preços de mercado, constatou-se que o valor total da presente contratação é de **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**, conforme orçamento recebido pela comissão permanente de licitação.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. O pagamento será efetuado de acordo com a execução do objeto, correndo as despesas por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

ORGÃO: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO

UNIDADE: 20 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO

AÇÃO: 12.306.0007.2-071 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

AÇÃO: 12.306.0007.2-073 - MANUT. DO PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE - ENS. ESPECIAL

AÇÃO: 12.306.0007.2-074 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA

Rubrica de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	117
FLS n°	71
Ass:	

9. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, VI da Lei 14.133/21)

9.1. A empresa 43.008.196 WELLINGTON CARVALHO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 43.008.196/0001-73, sediada na Avenida Benjamim Constante, sn, centro, Praia Norte - TO, demonstrou qualificação jurídica e regularidade fiscal para execução do objeto, bem como apresentou menor proposta de preço, ressaltando restando presentes as exigências do artigo 62, da Lei nº 14.133/21.

10. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO (art. 72, VII da Lei 14.133/21)

10.1. Justifica-se o preço desta contratação uma vez que o mesmo está condizente com o preço médio praticado no mercado, conforme se demonstrado por meio de orçamentos obtidos.

10.2. Do exposto, entendo cumprir as normas e condições estabelecidas na lei de licitações, em especial ao disposto no art. 72 da Lei Federal 14.133/21 e atribui às condições que possibilitam a contratação com o poder público.

10.3. Submeto assim a presente justificativa e demais documentos para apreciação do Senhor Prefeito, para deliberação e, sendo aceita, encaminhar ao setor competente para os procedimentos de autuação, e, por conseguinte verificação de disponibilidade orçamentaria e financeira, ao controle interno e assessoria jurídica para análise de suas competências, ao final concluso, retorne ao Chefe do executivo municipal para determinar a ratificação ou não do processo e com isso os tramites seguintes.

Carrasco Bonito – TO, 16 de agosto de 2024.

Maria Nubia Coelho da Costa Silva
Sec. Mun. de Educação